SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI – CE DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

1. CONTEXTO INSTITUCIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI (a "Entidade" ou "SENAI/CE") é uma instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, consoante ao Decreto-lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, regulamentada pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, e alterado pelo Decreto nº 6.635, de 05 de novembro de 2008.

O SENAI/CE, matriz, está localizado na Av. Barão de Studart, 1980, 2º Andar, Fortaleza, Ceará, e tem por objetivo:

a) Realizar aprendizagem industrial em escolas instaladas e mantidas pela instituição ou sob a forma de cooperação;

b) Assistir as empresas na elaboração e execução dos programas gerais de treinamento do pessoal dos diversos níveis de qualificação, e na realização de aprendizagem metódica ministrada no próprio emprego;

c) Proporcionar aos trabalhadores, maiores de 18 anos, a oportunidade de completar, em curso de curta duração, a formação profissional parcialmente adquirida no local de trabalho;

d) Conceder bolsa de estudo e de aperfeiçoamento à pessoal de direção e a empregados de empresa contribuintes, bem como a professores, instrutores, administradores e servidores do próprio SENAI/CE;

e) Cooperar no desenvolvimento de pesquisas tecnológicas de interesse para a indústria e atividades assemelhadas;

f) Funcionar como órgão consultivo do Governo Federal em assuntos relacionados com a formação de trabalhadores da indústria e atividades assemelhadas.

A Entidade tem como principais fontes de receita as contribuições compulsórias, previstas nos artigos 4º e 6º do Decreto-Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, recolhidas mensalmente pelas empresas enquadradas no segmento industrial. A arrecadação dessas contribuições ocorre de forma direta, quando o industrial recolhe diretamente ao Departamento Regional, ou de forma indireta, através da guia de recolhimento da contribuição previdenciária ou guia do E-Social, paga à Receita Federal.

1.1 Impactos da pandemia provocados pelo COVID-19

A pandemia do novo coronavírus - declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em março de 2020 – trouxe implicações no cenário mercadológico também em 2021, apesar dos avanços da vacinação.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Desse modo, em 2021, o SENAI/CE deu continuidade às ações para contribuir com a sociedade e minimizar os impactos da pandemia, como a reabertura da Central de Manutenção de Ventiladores Mecânicos, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, na unidade do SENAI da Jacarecanga. Na central foram consertados, além de ventiladores utilizados no processo de intubação de pacientes, equipamentos como monitores e bombas de infusão. Além disso o SENAI/CE participou da Campanha Cadastro Solidário junto ao Ministério Público do Ceará, cujo objetivo consiste no cadastro da população carente nos sistemas de saúde para posterior vacinação contra a COVID-19. Realizou o lançamento, em parceria com a empresa ENEL, o primeiro curso da região Norte e Nordeste de manutenção de equipamentos hospitalares, capacitando, assim, equipes de hospitais públicos. Se Perpetuou, também em 2021, a parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado, onde o SENAI auxiliou na produção de máscaras para os 23 mil internos do sistema penitenciário.

- **Da arrecadação compulsória**

Em 2020, algumas ações impactaram diretamente na receita de arrecadação do SENAI/CE: a redução em 50% da arrecadação compulsória, conforme Medida Provisória nº 932/2020, bem como aumento da alíquota sobre a arrecadação indireta de 3,5% para 7%, ambos por um período de três meses.

Já em 2021, a alíquota sobre a arrecadação indireta se manteve em 3,5%, e, apesar do cenário de incertezas, observou-se um panorama positivo acerca das empresas contribuintes do SENAI/CE, mesmo tendo observado em 2021 a permanência de alguns fatores identificados em 2020, sendo eles: fatores acerca da inadimplência como pagamento em atraso da arrecadação direta, inclusive de empresas, cujas dívidas já haviam sido parceladas, necessitando em alguns casos de novas negociações; e redução de contratação de serviços por parte das empresas no que tange à utilização do saldo de retenção (3,5%) de 2019 e 2020 do Termo de Cooperação Técnica e Financeira (TCTF), ocasionando, assim, um número maior de empresas com saldo a devolver em 2021.

Diante disso, a Entidade, seguindo diretrizes do Departamento Nacional, efetuou ações de gerenciamento de arrecadação no enfrentamento da COVID-19 de forma a minimizar os impactos, como por exemplo: ações alinhadas às orientações da Receita Federal, possibilitando elasticidade de prazos nas defesas administrativas e recursos aos Conselhos nos processos de fiscalização da Entidade e cobrança dos débitos notificados no ano de 2020, bem como plantão de dúvidas e de orientações aos contribuintes acerca da utilização do saldo de retenção com serviços e itens no combate à COVID-19.

- **Contratos com Clientes**

No que diz respeito aos contratos firmados com clientes, verificou-se um montante de aproximadamente 396 contratos cancelados de turmas do SENAI/CE, em função da paralisação das atividades de janeiro a abril de 2021, gerando assim, créditos proporcionais para os alunos. Com isto, evitou-se o faturamento e a cobrança de títulos indevidos. Como ação de resiliência destaca-se o recebimento de contratos de pessoa jurídica com assinaturas digitais para maior agilidade no período de serviço e faturamento.

Durante a pandemia foram realizadas alterações em 1.751 contratos de clientes - pessoa física, sendo aplicados descontos nas matrículas e nas mensalidades dos alunos.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

A inadimplência dos clientes pessoa física em relação ao faturamento teve uma redução de 1,90% ante 0,73% de pessoa jurídica. Foram realizadas ações de renegociação que geraram uma maior flexibilização de prazos, abatimentos de juros e de multas nas negociações, implantação de uma célula de cobrança para cliente pessoa jurídica e dispensa de inclusão de títulos nos órgãos de proteção ao crédito.

- **Investimentos e aplicações financeiras**

Com a continuidade da pandemia, a queda de mais de 8% da bolsa de valores, juros altos e a inflação subindo, 2021 foi um ano com muitos desafios, caracterizado pela consolidação do PIX, lançado em novembro de 2020. A Selic começou a escalar novamente, no Brasil, para conter a também escalada inflacionária. Como reflexo de todo o contexto macroeconômico e da política monetária, os investimentos em renda fixa melhoram sua rentabilidade e diminuíram o espaçamento diante da maior adversidade daqueles de renda variável. Assim, os investimentos da Entidade foram mantidos, concentrados nos Fundos Exclusivos no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal com rentabilidade acumulada nos últimos 12 meses de 2,77%. A rentabilidade no ano continuou positiva.

- **Receitas de convênios e projetos**

Devido à pandemia e ao isolamento social, algumas atividades dos projetos ficaram suspensas, tendo alguns valores repassados pelo Departamento Nacional não sido utilizados no período para a aquisição de produtos e serviços. Entretanto, não houve registro de projetos com entregas em atraso nem projetos descontinuados.

Acerca dos projetos que sofreram reformulações em relação aos prazos e/ou ao escopo, destacam-se o Sistema de Gerenciamento e Manutenção de Painéis Solares Fotovoltaicos; Sistema de Inspeção para Visão Computacional em Linhas de Produção Contínua; Sistema de Manutenção e Inspeção em Linhas de Produção Contínua por RA; e Projeto de Investimento em Tecnologia e Inovação do SENAI CE PRO-06925/2018. Em suma, dos vinte e um projetos vigentes na carteira, quatro foram replanejados e não houve projetos direcionados para enfrentamento da COVID-19 em 2021.

- **Aquisições e contratos com fornecedores**

Não houve contratos cancelados nem que sofreram alterações por conta da pandemia. Apesar de pequenos atrasos pontuais, visto à escassez de material, os prazos finais de entrega não foram comprometidos.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Acerca da quantidade de licitações do Sistema FIEC (SENAI, SESI, FIEC, IEL e Condomínio), houve um aumentou de 147%, em relação a 2020. A quantidade de itens negociados pela área de compras e licitações acompanhou esse salto e obteve um aumento de 65,95% em relação ao ano anterior. Cabe destacar que o aumento da demanda não é exclusividade do Sistema FIEC, o mercado brasileiro como um todo sentiu um aumento de demanda que havia ficado represada em 2020. Esse aumento contribuiu para um recorde nos índices de inflação que criou um desafio para a área de compras e suprimentos do SENAI/CE acerca do atingimento do indicador de *saving*, dificultando as negociações de renovações de contratos que já estavam vigentes.

- **Custos com pessoal e encargos**

Acerca dos impactos da pandemia na relação trabalhista, houve adoção, em acordo coletivo, do regime de trabalho *home office*, podendo ser alternado com o presencial, dependendo da necessidade, compreendendo assim, o regime híbrido.

Já em relação à ajuda de custo, foi concedido ao colaborador a ajuda de custo para àqueles que trabalharam sob regime *home office*, de forma integral ou por escala, conforme estipulado em acordo coletivo de trabalho, como forma de amenizar as despesas com *internet* e energia, por exemplo.

- **Impostos e Contribuições**

O SENAI/CE, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição de prestadora de serviços sociais autônomos, goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, art.1º e 2º, Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art.4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme Incisos I e II, art.46 deste decreto, as entidades relacionadas no artigo 9º - inseridos os serviços sociais autônomos - não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.

Em relação aos impostos federais e municipais retidos sobre notas de fornecedores, houve um aumento de 349,26% acerca da retenção, em relação a 2020, ocasionado pelo fato de algumas contratações não terem ocorrido (total ou parcial) naquele ano, ocasionando uma elevação nos impostos em 2021.

- **Processos judiciais**

Em 2021, houve uma redução acerca dos processos judiciais. Entretanto, é importante destacar, segundo a área jurídica do SENAI/CE, que os depósitos judiciais não possuem relação direta com processos cuja causa foi a pandemia, tratando-se de ações já em andamento.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Acerca da previsão futura de variações significativas no contencioso do SENAI/CE, cabe ressaltar que, desde o início da pandemia, não houve processos trabalhistas relacionados com tal causa. Existe um trabalho muito forte preventivo que é feito a fim de mitigar os possíveis riscos jurídicos. Dessa forma, considerando que até o momento, não tivemos causas trabalhistas relacionadas à pandemia, considerando a atuação preventiva do jurídico, não se vislumbra variação significativa futura do contencioso.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), especificamente aquelas aplicáveis às entidades regidas pela Lei 4.320/64 e Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), em consonância com a Lei 11.638/07, bem como atendendo a padronização do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria.

As principais políticas contábeis adotadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

2.1 Base de preparação

Declaração de conformidade

De acordo com o que dispõe o artigo 35 e 36, do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto 494, de 10 de janeiro de 1962, atualizado pelo Decreto nº 6.635, de 08 de novembro de 2008, o processo de prestação de contas do Departamento Regional do SENAI será examinado pela Comissão de Contas do Conselho Regional que se manifestará através de parecer e, posteriormente, será apreciada e votada pelo plenário do Conselho Regional em reunião específica, obedecendo os prazos regimentais.

A Administração da Entidade autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 09 de março de 2022.

2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelo seu valor justo.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer o uso de certas estimativas críticas. Este fato também exige que a Administração da Entidade exerça uma maior capacidade de julgamento na aplicação de suas políticas contábeis.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Como o julgamento da Administração envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, cujos resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Entidade adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativos foram feitos na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a:

(a) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (Nota nº 4) - Esses valores são estimados com base no levantamento de títulos vencidos a mais de 180 dias, bem como os títulos destes clientes que possuem uma estimativa de perda prospectiva, considerando um possível não recebimento, conforme orienta o CPC 48 – Instrumentos financeiros;
(b) Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa – arrecadação direta (Nota nº 5) – Valores estimados pelo valor da causa, com base no tipo de risco "provável";
(c) Determinação das taxas de depreciação do Ativo Imobilizado e do Ativo Intangível (Notas nº 2.16 e 2.17, respectivamente);
(d) Provisão para riscos processuais (Nota nº 16).

2.4 Moeda funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade, exceto quando indicado de outra forma.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades do SENAI/CE estão representadas por saldos em caixa, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras com liquidez imediata, em montante sujeito a um insignificante risco de mudança de valor.

2.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes referem-se aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços, principalmente, na área de educação do SENAI/CE.

Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Entidade), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.7 Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa – PECLD

As perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa das contas a receber são constituídas com base nos títulos vencidos acima de 180 dias, conforme preceitua o "CPC SI – Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes", a partir de uma análise individual dos vencimentos dos títulos. A Entidade passou a estimar também os títulos destes clientes inadimplentes que ainda não estão vencidos, registrando uma perspectiva de perda, conforme preceitua o CPC 48 – instrumentos financeiros.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

2.8 Adiantamentos

Adiantamentos relacionados à salários, férias, 13º salário, adiantamentos a fornecedores e demais adiantamentos para realização de despesas de pagamento imediato.

2.9 Departamento conta movimento

Representam as operações financeiras entre o SENAI/CE e os Departamentos Nacional e Regionais da mesma Entidade.

2.10 Receitas a receber - Receitas de contribuições

Os valores são reconhecidos pelo regime de competência, provenientes da contribuição compulsória de 1% sobre a folha de pagamento das empresas industriais, recolhida de forma direta através de convênio de arrecadação firmado diretamente com o SENAI-CE, ou indiretamente via GPS ou Guia e-social e repassadas ao SENAI.

2.11 Outras receitas a receber (circulante e não circulante)

São demonstradas ao valor de custo ou de realização, dos dois, o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetários auferidos.

2.12 Contas correntes ativas e passivas

Valores correspondentes a operações que constituem direitos ou obrigações realizadas junto aos centros de atividades, colaboradores ou terceiros.

2.13 Estoques

Os estoques são compostos de materiais utilizados para consumo, bem como materiais didáticos utilizados nos cursos prestados pela Entidade. São mensurados pelo valor de custo médio de aquisição que não supera o valor de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando do seu consumo ou perecimento.

2.14 Despesas antecipadas

Valores pagos pela contratação de licenças, apropriados mensalmente nas contas de resultado, observando o período de vigência do contrato.

2.15 Depósitos para recursos judiciais

Depósitos efetuados em contas bancárias por ordem judicial, registrados pelo seu valor original.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

2.16 Imobilizado

Os bens imóveis e móveis estão mensurados pelo seu custo de aquisição ou construção.

Todos os bens da Entidade estão registrados pelo seu valor recuperável, de acordo com o CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. Em 2018, a Entidade efetuou o *impairment test*, e, no exercício de 2021, apesar da pandemia da COVID-19, a administração avaliou não haver mudanças significativas que justificassem nova aplicação do teste de recuperabilidade.

A Entidade submete-se à Norma Geral de Patrimônio NPSG nº. 2014001 de 07/04/2014 do Sistema FIEC, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público, NBC TSP 07.

Em relação à depreciação, os terrenos e os bens cedidos não são depreciáveis. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear a taxas anuais, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada para o exercício corrente.

	Taxa média ponderada anual
Prédios	2%
Mobiliário em geral	10%
Máquinas e equipamentos em geral	10% - 25%
Equipamentos de informática	25%
Veículos	8,33% - 20%

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.

2.17 Intangível

A Entidade registra os gastos com aquisição de *software*, amortizados pelo método linear, ao longo de sua vida útil estimada, e os gastos associados à manutenção são reconhecidos como despesas quando incorridos.

A Entidade não identificou, ao final do exercício, indícios de redução nos valores de recuperação dos intangíveis, não havendo, portanto, a necessidade de aplicação do *impairment test.*

A vida útil dos bens intangíveis foi revisada, permanecendo o prazo anteriormente adotado, bem como a taxa anual para amortização dos bens intangíveis, conforme segue:

	Taxa média ponderada anual
Softwares	25%

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

2.18 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante, reconhecidas inicialmente pelo seu valor justo. Geralmente, são reconhecidas pelo valor da fatura correspondente.

2.19 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante as parcelas vincendas no prazo do exercício social (12 meses), e o restante do saldo devedor é classificado no passivo não circulante. Em 31 de Dezembro de 2021, a Entidade mantinha empréstimos apenas com o Departamento Nacional – o Fundo de Reserva Financeira (FRF), e o empréstimo BNDES.

2.20 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada, resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são revisadas mensalmente, e ajustadas quando necessário.

2.21 Benefícios a funcionários

(a) Participação nos resultados

A Entidade, no exercício de 2017, aprovou junto ao Conselho Regional, o programa de participação nos lucros e resultados, com base em estudo feito por empresa de consultoria contratada. Tais participações são devidas, caso sejam atendidos alguns critérios de resultado global das entidades do Sistema FIEC, índice de liquidez compatível por entidade, bem como atingimento de metas de execução de receitas e despesas. Para o exercício de 2021, a Entidade não distribuiu participação nos lucros, pois os indicadores não foram atingidos.

2.22 Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, e atende aos seguintes critérios, de acordo com o CPC 47 – Receita de contratos com cliente:

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

(a) quando as partes do contrato aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
(b) quando a Entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
(c) quando a Entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
(d) quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da Entidade se modifiquem como resultado do contrato); e
(e) quando for provável que a Entidade receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a Entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a Entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a Entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.

A Entidade atende aos critérios definidos pelo normativo, e contabiliza as receitas de acordo com a execução dos serviços prestados.

As receitas orçamentárias são constituídas pelas receitas correntes (da atividade própria) e receitas de capital.

(a) Receitas correntes: compostas pelas receitas de contribuições (arrecadação compulsória direta e indireta); receitas financeiras (aluguéis e rendimentos de valores mobiliários); receitas de serviços (serviços de consultoria e educacionais); outras receitas correntes (patrocínios e receitas de multas e juros) e transferências correntes (subvenções e auxílios, apoios financeiros e incentivo à produção);

(b) Receitas de capital: receitas relacionadas à alienação de bens, apropriações de recursos financeiros destinados a atender às despesas com investimentos, inversões financeiras e transferências de capital (subvenções e auxílios).

Em relação às despesas, compreendem os gastos realizados pelo SENAI/CE na manutenção de suas atividades, identificadas como despesas correntes e despesas de capital, conforme segue:

(a) Despesas correntes: correspondem aos gastos necessários para manutenção das atividades da Entidade. Composta pelas despesas com pessoal e encargos, ocupação e utilidades, transportes e viagens, serviços de terceiros, despesas financeiras, impostos e contribuições, e despesas diversas; e as transferências correntes (transferências regulamentares e auxílios a terceiros);

(b) Despesas de capital: gastos incorridos e provisões classificáveis como investimentos com bens móveis e imóveis, inversões financeiras e transferências de capital (amortização da dívida).

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

2.23 Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** os ativos financeiros da Entidade são mensurados inicialmente pelo valor justo. Os ativos financeiros compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber e departamento conta movimento. Na data do balanço, os ativos financeiros são avaliados para identificação da recuperabilidade de ativos.

- **Mensuração subsequente:** após mensuração inicial, os ativos financeiros são divulgados ao custo amortizado, sendo utilizado o método de juros efetivos.

b) Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** os passivos financeiros da Entidade compreendem contas a pagar, fornecedores, empréstimos, financiamentos e convênios e acordos. Os passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo.

- **Mensuração subsequente:** após reconhecimento inicial, os empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Os empréstimos e financiamentos são mensurados inicialmente pelo valor justo, e classificados como passivo circulante e não circulante, de acordo com o período de amortização total da transação.

3. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	2021	2020
Caixa	21,24	6,91
Banco conta movimento	7.217.217,29	155.806,42
Aplicações financeiras	-	13.189.079,54
Total	**7.217.238,53**	**13.344.892,87**

As aplicações financeiras estão representadas por certificados de depósitos bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. CONTAS A RECEBER

	2021	2020
Clientes	3.436.724,64	4.801.721,59
Subtotal	**3.436.724,64**	**4.801.721,59**
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa de clientes	(1.517.500,36)	(1.261.467,11)
Subtotal	**(1.517.500,36)**	**(1.261.467,11)**
Total	**1.919.224,28**	**3.540.254,48**

A Entidade registra a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa após análise individualizada dos clientes, considerando os títulos vencidos acima de 180 dias, bem como é estimada a perda prospectiva dos títulos a vencer destes clientes, conforme orienta o "CPC - SI (Sistema Indústria) - Provisão de Devedores Duvidosos de Clientes" e CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

5. RECEITAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS E VALORES

	2021	2020
Ativo Circulante		
Arrecadação indireta	2.335.868,18	2.248.717,72
Auxílio especial	1.117.298,94	1.074.718,67
Apropriação sobre 13º salário - arrecadação indireta	1.532.218,76	1.188.131,03
Apropriação sobre 13º salário - auxílio especial	464.383,60	370.927,47
Convênios arrecadação direta	318.098,24	656.524,43
Outras receitas a receber - Pronatec/SENAILab/Conectividade SENAI	111.880,00	1.272.040,25
Subtotal	**5.879.747,72**	**6.811.059,57**
Ativo Não Circulante		
Outras receitas a receber - Pronatec	1.222.331,05	-
Receitas a receber - arrecadação direta	1.976.631,31	1.357.928,02
Outros créditos - parcelamento arrecadação direta	-	222.284,52
Outros créditos - licenças de *softwares*	-	194.800,20
Subtotal	**3.198.962,36**	**1.775.012,74**
(-) Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa da arrecadação direta	(1.838.063,83)	(1.357.928,02)
Total	**7.240.646,25**	**7.228.144,29**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Os valores correspondentes à perda estimada no recebimento dos valores a receber da arrecadação direta, foram efetuadas de acordo com a probabilidade de êxito da ação definida pela Gerência Jurídica do Sistema FIEC.

6. SISTEMA INDÚSTRIA CONTA MOVIMENTO

Ativo Circulante	**2021**	**2020**
Conta Movimento SESI	108.281,09	5.913,12
Conta Movimento FIEC	606.315,00	606.315,00
Total	**714.596,09**	**612.228,12**

Passivo Circulante		
Conta Movimento SESI	217.591,70	70.617,84
Conta Movimento FIEC	66.593,14	67.322,47
Conta Movimento IEL	171.698,48	98.913,15
Total	**455.883,32**	**236.853,46**

Estas rubricas referem-se às transações acerca das contribuições e despesas corporativas entre partes relacionadas, registros esses, das operações também de contas correntes entre os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional da mesma "Entidade".

7. ESTOQUE

	2021	**2020**
Produtos para consumo e materiais didáticos	2.259.588,11	2.142.330,76
Total	**2.259.588,11**	**2.142.330,76**

O estoque é pulverizado e substancialmente composto por materiais de consumo a serem utilizados na prestação de serviços da Entidade, bem como para uso administrativo.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

8. IMOBILIZADO

Todos os bens da Entidade estão registrados pelo seu valor recuperável, de acordo com o CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. Em 2018, a Entidade efetuou o *impairment test*, e no exercício de 2021, apesar da pandemia de COVID-19, a administração não identificou ao final do exercício indícios de redução nos valores de recuperação dos ativos imobilizados.

				Líquido	
	Custo	**Depreciação Acumulada**	**Perda por *Impairment***	**2021**	**2020**
Terrenos	4.525.406,45	-	(39.159,00)	4.486.247,45	4.773.275,40
Imóveis	42.263.371,45	(6.951.564,21)	(4.483.773,94)	30.828.033,30	38.200.965,35
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20.062.440,25	(1.707.873,42)	(2.720.402,81)	15.634.164,02	8.788.967,28
Veículos	1.995.000,00	(1.828.750,00)	-	166.250,00	565.250,00
Mobiliário em geral	3.891.170,15	(2.580.434,06)	(432.675,06)	878.061,03	955.767,15
Máquinas e equipamentos	63.799.874,42	(37.996.549,55)	(3.935.825,93)	21.867.498,94	22.442.488,60
Equipamentos de informática	8.756.912,19	(5.562.342,39)	(458.464,64)	2.736.105,16	2.251.165,87
Total	**145.294.174,91**	**(56.627.513,63)**	**(12.070.301,38)**	**76.596.359,90**	**77.977.879,65**

A seguir, apresenta-se a movimentação do imobilizado no exercício:

	2020	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**	**Reclassificação**	**2021**
Terrenos	4.773.275,40	-	(287.027,95)	-	-	4.486.247,45
Imóveis	38.200.965,35	427.166,61	(10.473.634,86)	(46.866,61)	2.720.402,81	30.828.033,30
Benfeitorias em imóveis de terceiros	8.788.967,28	11.152.386,51	(1.381.689,34)	(205.097,62)	(2.720.402,81)	15.634.164,02
Veículos	565.250,00	-	-	(399.000,00)	-	166.250,00
Mobiliário em geral	955.767,15	150.555,55	(75.400,14)	(152.861,53)	-	878.061,03
Máquinas e equipamentos	22.442.488,60	3.928.098,30	(998.797,44)	(3.504.290,52)	-	21.867.498,94
Equipamentos de informática	2.251.165,87	1.343.049,18	(466.902,39)	(391.207,50)	-	2.736.105,16
Total	**77.977.879,65**	**17.001.256,15**	**(13.683.452,12)**	**(4.699.323,78)**	**-**	**76.596.359,90**

9. INTANGÍVEL

A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

				Líquido	
	Custo	**Amortização Acumulada**	**Perda por *Impairment***	**2021**	**2020**
Softwares	59.459,02	(35.141,49)	(840,01)	23.477,52	29.885,52
Total	**59.459,02**	**(35.141,49)**	**(840,01)**	**23.477,52**	**29.885,52**

A seguir, apresenta-se a movimentação do intangível no exercício:

	2020	**Adições**	**Amortização**	**2021**
Softwares	29.885,52	6.150,00	(12.558,00)	23.477,52
Total	**29.885,52**	**6.150,00**	**(12.558,00)**	**23.477,52**

10. PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS – ATIVO CONTINGENTE

Conforme Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 25 e Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o ativo contingente não deve ser reconhecido, porém, quando for **"provável"** a entrada de benefícios econômicos, o mesmo deve ser divulgado, conforme item 34 do CPC 25. O SENAI/CE possui processos na condição de autor junto à Justiça Estadual e Justiça Federal, com probabilidade de êxito **"provável"**, cabendo a divulgação desses valores:

	2021	**2020**
Justiça Estadual	1.290.998,43	1.192.152,97
Justiça Federal	139.151,75	139.151,75
Justiça Federal (SESI e SENAI)	150.000,00	150.000,00
Justiça Federal (Sistema FIEC x Fazendo Nacional – Revisão de base de cálculo de contribuições previdenciárias. Valor divulgado apenas relativo ao SENAI/CE)	3.400.336,67	3.400.336,67
Total	**4.980.486,85**	**4.881.641,39**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Abaixo, apresenta-se a movimentação no exercício dos processos com probabilidade de êxito provável:

	2020	Adição	2021
Justiça Estadual	1.192.152,97	98.845,46	1.290.998,43
Justiça Federal	139.151,75	-	139151,75
Justiça Federal (SESI e SENAI)	150.000,00	-	150.000,00
Justiça Federal - Contra todas as entidades (valor apenas SENAI)	3.400.336,67	-	3.400.336,67
Total	**4.881.641,39**	**98.845,46**	**4.980.486,85**

11. FORNECEDORES A PAGAR

	2021	2020
Fornecedores - Pessoa Física	26.090,00	-
Fornecedores - Pessoa Jurídica	1.980.854,88	3.286.931,78
Total	**2.006.944,88**	**3.286.931,78**

12. OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E SOCIAIS

	2021	2020
Salários e encargos sociais	1.321.088,80	1.264.008,12
Provisão para férias e encargos sociais	2.636.410,97	2.551.215,85
IRRF a recolher	455.286,12	379.269,92
ISS a recolher	47.127,65	56.306,02
CSLL/PIS/COFINS a recolher	48.596,81	112.445,90
Total	**4.508.510,35**	**4.363.245,81**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

13. CONVÊNIOS – ARRECADAÇÃO DIRETA

Referente aos valores devidos pelo Departamento Regional ao Departamento Nacional, correspondente à 15% das arrecadações recebidas mensalmente das empresas conveniadas:

	2021	2020
Convênios arrecadação direta	1.050.595,54	1.008.827,36
Total	**1.050.595,54**	**1.008.827,36**

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Entidade possui duas linhas de financiamento, uma interna e uma externa:

Financiamento externo: o Departamento Nacional contrata os valores diretamente com o BNDES, e em seguida repassa os recursos para os Departamentos Regionais.

Financiamento interno: o SENAI/CE possui empréstimo ativo junto ao Departamento Nacional, denominado de Fundo de Reserva Financeira (FRF), de número 0278, resultante de uma renegociação realizada no exercício de 2020, em função da pandemia da COVID-19. Os recursos são provenientes do fundo de reserva constituído entre os Departamentos Regionais, com base na Resolução SENAI 524/2012, com a finalidade de supri-los de recursos financeiros para implementação de projetos específicos, alinhados à estratégia do Departamento Nacional.

Os valores dos empréstimos e financiamentos internos compreendem:

	2021	2020
Passivo Circulante		
Empréstimo FRF - NR 0278	922.882,62	3.566.010,03
Subtotal	**922.882,62**	**3.566.010,03**
Passivo não circulante		
Empréstimo FRF - NR 0278	-	926.896,53
Subtotal	**-**	**926.896,53**
Total	**922.882,62**	**4.492.906,56**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em relação aos empréstimos e financiamentos externos:

Passivo Circulante	**2021**	**2020**
BNDES - Aditivo I - Unid. Móvel Confecção	120.578,92	120.578,88
BNDES - Aditivo II - Empreend. IST	909.345,31	909.329,28
BNDES - Aditivo III - Unid. Móvel Panificação	122.109,60	122.109,60
BNDES - Aditivo IV - Empreendimento WCC	258.032,46	250.913,76
BNDES - Aditivo IV - Empreendimento WDS	140.901,09	138.779,04
BNDES - Aditivo IV - Empreendimento Certrem	13.656,12	13.257,48
BNDES - Aditivo IV - Empreendimento AUA	567.449,28	547.444,92
BNDES - Aditivo V - Empreendimento AABMS	67.598,80	47.724,96
BNDES - Aditivo V - Empreendimento sobral	56.074,08	23.775,72
BNDES - Aditivo V - Unid. Móvel Eletroeletrônica	169.097,32	169.097,31
BNDES - Aditivo V - Unid. Móvel Madeira mobiliária	271.964,85	271.964,85
Atualização monetária - aditivo I	349,11	310,17
Atualização monetária - aditivo II	2.632,51	2.354,87
Atualização monetária - aditivo III	353,50	314,06
Atualização monetária - aditivo IV	2.837,12	3.966,72
Atualização monetária - aditivo V	1.631,25	1.375,25
Subtotal	**2.704.611,32**	**2.623.296,87**
Passivo não circulante		
BNDES - Aditivo I - Unid. Móvel Confecção	582.798,11	703.376,80
BNDES - Aditivo II - Empreend. IST	5.001.399,22	5.910.640,32
BNDES - Aditivo III - Unid. Móvel Panificação	722.481,77	844.591,40
BNDES - Aditivo IV - Empreendimento WCC	1.634.205,59	1.840.034,24
BNDES - Aditivo IV - Empreendimento WDS	892.373,57	1.017.712,96
BNDES - Aditivo IV - Empreendimento Certrem	86.488,73	97.221,52
BNDES - Aditivo IV - Empreendimento AUA	3.593.845,47	4.014.596,08
BNDES - Aditivo V - Empreendimento AABMS	501.357,79	401.685,08
BNDES - Aditivo V - Empreendimento sobral	415.882,79	200.112,31
BNDES - Aditivo V - Unid. Móvel Eletroeletrônica	1.254.165,06	1.423.235,72
BNDES - Aditivo V - Unid. Móvel Madeira mobiliária	2.017.072,67	2.289.037,46
Atualização monetária - aditivo I	1.687,38	1.809,30
Atualização monetária - aditivo II	14.478,79	15.306,65
Atualização monetária - aditivo III	2.091,56	2.172,26
Atualização monetária - aditivo IV	17.968,42	29.089,32
Atualização monetária - aditivo V	12.098,41	11.566,52
Subtotal	**16.750.395,33**	**18.802.187,94**
Total	**20.377.889,27**	**25.918.391,37**

No final do exercício de 2021, a Entidade procedeu com a atualização do saldo devedor do financiamento contratado junto ao BNDES, com base na URTJLP de 2,051696 de 31 de dezembro de 2022, procedendo o ajuste ao valor justo da dívida.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

15. CONVÊNIOS

Valores correspondentes aos projetos e convênios firmados com o Departamento Nacional e demais entidades, que não efetuaram as prestações de contas na sua totalidade até o fim do exercício social (31/12/2021), sendo o registro das receitas apropriadas de acordo com a realização da despesa correspondente ao andamento dos projetos.

	2021	2020
PJ 279803 SIST GER E MAN PAINEIS SOL A R E S	-	84.865,29
PJ MOCAMBIQUE JICA	-	996.230,93
PJ 270430 SISTEMA AUTOMATIZADO IOT	-	1.547,50
PJ 328223 PREMIACAO DESEMPENHO FASE 2	-	68.220,65
PJ 307754 INVESTIMENTO EM EDUCACAO S E N A I	-	245.289,45
PJ 329984 INVESTIMENTO TECNOLOGIA SENAI	957.592,76	1.779.009,44
PJ 327216 SIST INSP VISAO COMPUTACIONAL	-	47.020,00
PJ CETIQT TAA 036\2020	-	473.886,20
PJ INSTALACAO E MANUTENCAO CTCT DO SE N A I	303.741,22	-
PJ 330192 SISTEMA REALIDADE AUMENTADA	91.951,68	116.831,68
PJ 330831 TRANSF.DIGITAL IMPLEMENT. M R P	335.568,00	-
PJ 331416 TRANSF. DIGITAL MUDANCA ORG. S F	539.057,65	-
PJ 331357 ROBO ROTULADOR PORTATIL	55.023,60	-
PJ 331358 MODULO DE GERACAO DE ENERG I A	111.305,45	-
PJ 330928 INDUSTRY CARE-EFICIEN INDUS T R	79.458,46	-
PJ 330946 DIGITALIZ ACAO IND COM ST-O N E	84.716,67	-
PJ 330947 ESTABILIZ DE PROCES POR IA/ M L	95.266,66	-
Total	**2.653.682,15**	**3.812.901,14**

16. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Entidade é parte em diversos processos judiciais. Provisões são constituídas para os riscos tributários, cíveis e trabalhistas referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação do setor Jurídico da Entidade. A Administração acredita que essas provisões para riscos processuais estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

16.1 Composição das provisões

As provisões estão constituídas com base na avaliação da Gerência Jurídica da Entidade, para processos com possibilidade de perda **"Provável"**. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão assim representadas:

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

	2021	2020
Justiça Trabalhista	675.470,75	1.029.021,49
Justiça Estadual	12.684,18	13.360,00
Total	**688.154,93**	**1.042.381,49**

Segue a movimentação em 2021 dos processos judiciais que tiveram baixa, inclusão ou alteração de valor de causa:

	2020	ADIÇÕES	BAIXAS	2021
Justiça Trabalhista	1.029.021,49	398.460,32	(752.011,06)	675.470,75
Justiça Estadual	13.360,00	684,18	(1.360,00)	12.684,18
Total	**1.042.381,49**	**399.144,50**	**(753.371,06)**	**688.154,93**

16.2 Passivo Contingente

A Entidade é ré em ações de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, onde existe uma **"Possível"** probabilidade de perda, e tais valores não são provisionados, conforme NBC TG 25, este passivo contingente deve ser divulgado, como segue:

	2021	2020
Justiça Trabalhista	-	76.468,53
Justiça Estadual	14.923,97	14.923,97
Justiça Federal - (Cíveis SESI e SENAI)	91.100,00	11.100,00
Total	**106.023,97**	**102.492,50**

Abaixo, apresenta-se a movimentação no exercício dos processos judiciais com perda possível, passivo contingente que tiveram baixa, inclusão ou alteração de valor de causa:

	2020	ADIÇÕES	BAIXAS	2021
Justiça trabalhista	76.468,53	-	(76.468,53)	-
Justiça Estadual	14.923,97	-	-	14.923,97
Justiça Federal - (Cíveis SESI e SENAI)	11.100,00	80.000,00	-	91.100,00
Total	**102.492,50**	**87.152,50**	**(76.468,53)**	**106.023,97**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

17. PATRIMÔNIO SOCIAL

O valor de R$ 64.290.037,65 representa a situação patrimonial do SENAI/CE, posição em 31 de dezembro de 2021, cuja redução em relação ao exercício anterior se deve ao déficit apurado que foi de R$ 1.199.937,33, como segue demonstrado a seguir:

	2021
Superávit orçamentário 2021	(0,00)
(+) Variações patrimoniais ativas	
Resultante de execução orçamentária	6.641.932,56
Independente de execução orçamentária	2.324.275,59
Variações financeiras	7.384.233,70
Subtotal	**16.350.441,85**
(-) Variações patrimoniais passivas	
Resultante de execução orçamentária	(392.768,76)
Independente de execução orçamentária	(9.961.367,14)
Variações financeiras	(7.196.243,28)
Subtotal	**(17.550.379,18)**
Total	**(1.199.937,33)**

A seguir, apresenta-se a composição do patrimônio social:

	2021	2020
Patrimônio social acumulado	65.489.974,98	59.703.013,26
Adicionado ao exercício	(1.199.937,33)	5.786.961,72
Total	**64.290.037,65**	**65.489.974,98**

18. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício está demonstrada em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64 (gestão orçamentária), apresentando os seguintes resultados:

	Dotação	Realização
Receitas correntes	105.411.502,25	100.596.552,66
Receitas de capital	8.489.948,51	8.696.034,87
Total	**113.901.450,76**	**109.292.587,53**
	Dotação	**Realização**
Despesas correntes	99.068.020,95	96.384.457,22
Despesas de capital	14.833.429,81	12.908.130,31
Total	**113.901.450,76**	**109.292.587,53**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ainda, em relação aos valores arrecadados e gastos pela Entidade no exercício de 2021, verificou-se a seguinte participação das principais receitas e despesas, de forma comparativa com o exercício anterior.

	2021	2020
Receitas		
Contribuições **(a)**	55.222.458,57	43.933.974,81
Patrimoniais **(b)**	1.035.936,56	629.918,76
Serviços	20.736.768,55	15.586.158,78
Outras receitas correntes **(c)**	5.450.225,37	1.806.440,45
Subvenções e auxílios regul./regimentais **(d)**	8.553.643,52	6.840.951,91
Convênios **(e)**	-	229.186,33
Apoios financeiros **(f)**	9.597.520,09	16.251.586,24
Receitas de capital **(g)**	8.696.034,87	8.198.194,57
Total	**109.292.587,53**	**93.476.411,85**

	2021	2020
Despesas		
Pessoal e encargos sociais	57.351.280,35	47.478.133,61
Ocupação e utilidades	3.581.916,74	3.042.124,66
Material de consumo	5.333.729,27	2.095.967,34
Transportes e viagens	357.571,32	549.138,74
Serviços de terceiros **(h)**	23.429.951,44	16.245.034,51
Material de distribuição gratuita	573.419,58	314.925,67
Despesas financeiras	1.632.336,00	1.608.232,34
Impostos, taxas e contribuições	137.254,03	52.037,19
Despesas diversas **(i)**	1.534.383,71	1.336.913,65
Contrib./transf. regul./regimentais **(j)**	2.063.422,13	1.580.776,45
Convênios	303.511,76	-
Auxílios a terceiros	85.680,89	69.611,50
Despesas de capital	12.908.130,31	16.383.730,97
Total	**109.292.587,49**	**90.756.626,63**

(a) Receitas de contribuições: compostas pelas arrecadações direta e indireta.

	2021	2020
Contribuição compulsória direta	26.060.656,13	21.365.575,76
Contribuição compulsória indireta	29.161.802,44	22.568.399,05
Total	**55.222.458,57**	**43.933.974,81**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

(b) Receitas financeiras.

	2021	2020
Aluguéis	567.566,94	279.401,20
Rendimentos de aplicação financeira	468.369,62	350.517,56
Total	**1.035.936,56**	**629.918,76**

(c) Outras receitas correntes: correspondem aos valores recebidos a título de recuperação de despesas; indenizações e restituições; receitas financeiras (juros e multa); patrocínios; e "saldo de exercícios anteriores" relacionado à apropriação de parte do saldo financeiro líquido do exercício anterior, tendo em vista a abertura de crédito orçamentário adicional, nos termos da Lei 4.320/64, art. 43, parágrafo I, inciso I. O lançamento é realizado em outras receitas correntes em contrapartida à variação patrimonial passiva, ou seja, sem influenciar no resultado patrimonial.

	2021	2020
Recuperação de despesas	1.765.813,85	1.566.675,13
Receitas financeiras	184.923,87	171.038,91
Indenizações e restituições	221.055,38	63.726,41
Saldo de exercícios anteriores	3.275.932,27	-
Receitas de patrocínios	2.500,00	5.000,00
Total	**5.450.225,37**	**1.806.440,45**

(d) Subvenções e auxílios regulamentares e regimentais são valores referentes às subvenções especiais, repassadas pelo Departamento Nacional, calculados com base nos valores arrecadados da contribuição compulsória indireta.

	2021	2020
Auxílio especial	8.553.643,52	6.840.951,91
Total	**8.553.643,52**	**6.840.951,91**

(e) Convênios: captação de recursos decorrente de convênios firmados entre entidades do Sistema Indústria e outras entidades (públicas, privadas, sindicatos, etc.).

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

	2021	2020
Convênio SENAI/MDIC	-	227.303,31
Convênio Navipeças	-	1.883,02
Total	**-**	**229.186,33**

(f) Apoios financeiros: valores apropriados no resultado relativos aos projetos estratégicos e apoios para eventos, modernização da gestão, bem como valores recebidos do Departamento Nacional a título de incentivo à produção, os quais são destinados a atender a manutenção e ampliação de programas de atendimento à indústria e trabalhadores.

	2021	2020
Feiras e eventos	60.000,00	60.000,00
Emergenciais (COVID-19)	-	9.970.000,00
Projetos estratégicos	9.537.520,09	6.158.586,24
Incentivo à produção	-	63.000,00
Total	**9.597.520,09**	**16.251.586,24**

(g) Receitas de capital: constam as receitas de alienação de bens móveis, que são vendidos através de leilão público, bem como as operações de créditos interna e externa, e receita de auxílios extraordinários.

	2021	2020
Operações de crédito internas (FRF)	-	5.921.701,18
Operações de crédito externas (BNDES)	626.435,00	479.836,88
Alienação de bens móveis	-	94.816,20
Alienação de bens imóveis	5.444.000,00	-
Auxílios extraordinários	2.625.599,87	1.701.840,31
Total	**8.696.034,87**	**8.198.194,57**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

(h) Serviços de terceiro

	2021	2020
Traduções	-	2.430,00
Assessoria e consultoria	6.203.491,17	4.974.105,10
Auditoria	34.916,96	36.426,88
Informática	1.173.861,28	853.388,75
Médicos e laboratoriais	71.818,69	84.166,18
Publicidade e propaganda	2.414.596,16	969.341,98
Promoções e eventos	614.765,26	467.250,30
Técnicos e educação profissional	291.999,25	69.731,70
Serviço de limpeza e conservação	2.710.735,76	2.202.067,03
Manutenção e reparo de bens móveis/imóveis	1.096.999,06	632.734,27
Segurança e vigilância	1.716.362,05	1.663.873,52
Locação de máquinas e equipamentos	254.373,73	146.282,77
Locação de veículos	502.309,47	382.200,97
Seguros	23.351,01	44.186,15
Serviços gráficos, cópias e reproduções	151.078,49	92.129,23
Serviços de comunicação em geral	1.026.783,12	895.611,48
Técnicos especializados	1.611.995,65	975.638,80
Fretes e transporte de encomendas	135.777,76	120.429,96
Reversão de contribuição indústria	1.038.397,22	853.797,48
Transportes urbanos	87.783,97	47.643,99
Patrocínios	397.895,00	118.700,00
Despesas de alimentação	2.272,49	467,09
Treinamentos e ações de capacitação	100.165,00	-
Aquisição de direito de uso	1.767.787,17	612.148,35
Outros serviços de terceiros	435,72	282,53
Total	**23.429.951,44**	**16.245.034,51**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

(i) Despesas diversas

	2021	2020
Arrecadação indireta	1.020.663,13	893.889,60
Judiciais, cartoriais e editais	34.976,71	4.715,46
Representação e integração	848,94	-
Jetons	108.240,00	107.224,80
Provisão para devedores duvidosos	369.302,93	330.699,29
Pedágio e estacionamento	352,00	384,50
Total	**1.534.383,71**	**1.336.913,65**

(j) Contrib./transf. regul./regimentais.

	2021	2020
Contribuição FIEC	897.572,76	687.974,45
Contribuição IEL	1.165.849,37	892.802,00
Total	**2.063.422,13**	**1.580.776,45**

19. BALANÇO FINANCEIRO

Os recursos da Entidade estão demonstrados através do Balanço Financeiro, que obedece ao modelo da Lei nº 4.320/64, evidenciando os valores recebidos, as despesas pagas e as disponibilidades financeiras iniciais e finais, conforme demonstrado:

	2021
Saldo do exercício anterior	**13.344.892,87**
(+) Recursos recebidos	
Receitas orçamentárias	109.292.587,53
Receitas extraorçamentárias	3.840.411,04
	7.384.233,70
Variações patrimoniais ativas	
Total de recursos recebidos	**120.517.232,27**
(-) Aplicações de recursos	
Despesas orçamentárias	(109.292.587,53)
Despesas extraorçamentárias	(10.156.055,80)
Variações patrimoniais passivas	(7.196.243,28)
Total de aplicações de recursos	**(126.644.886,61)**
Total da disponibilidade final	**7.217.238,53**
Déficit do exercício	**(6.127.654,34)**

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

Notas Explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. SEGUROS

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para cobertura dos eventuais riscos. A especificação por modalidade de risco e a importância segurada das principais apólices, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Entidade, está demonstrada a seguir:

Modalidade do seguro	Vigência	Importância segurada
Seguros veículos (resp. civil-acid. pessoais)	02/09/2021 até 02/09/2022	5.000,00
Bens imóveis (incêndio/raio/explosão)	04/10/2021 até 04/10/2022	49.420.000,00
Bens imóveis (danos elétricos)	04/10/2021 até 04/10/2022	3.600.000,00
Bens imóveis (desmoronamento)	04/10/2021 até 04/10/2022	3.000.000,00
Bens imóveis (vendaval/furação/ciclone/chuva)	04/10/2021 até 04/10/2022	6.000.000,00
Bens imóveis (responsabilidade civil)	04/10/2021 até 04/10/2022	4.800.000,00
Bens imóveis (equipamentos eletrônicos)	04/10/2021 até 04/10/2022	1.800.000,00
Danos materiais - veículos	02/09/2021 até 02/09/2022	100.000,00
Danos corporais – veículos	02/09/2021 até 02/09/2022	100.000,00
TOTAL		**68.825.000,00**

21. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da Entidade avaliou possíveis eventos subsequentes à luz das normas vigentes e entende que não existem fatos a serem divulgados que possam ter impacto sobre os demonstrativos contábeis.

* * *

Rogéria Maria Machado da Cunha
Gerente de Contabilidade
[illegible]0-7 T-CE

Paulo André de Castro Holanda
Diretor Regional do SENAI- DR/CE

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.
Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Andre De Castro Holanda e Rogeria Maria Machado Da Cunha.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 9993-2590-8FAC-0E13.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sistema FIEC. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9993-2590-8FAC-0E13 ou vá até o site https://sfiec.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9993-2590-8FAC-0E13

Hash do Documento

DF9DD2FE956C7A44319A3C9C6DBA61D0AFEFE3C55F9DD70AFF579E0B64E1284A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/03/2022 é(são) :

- ☑ PAULO ANDRE DE CASTRO HOLANDA (DIRETOR REGIONAL DO SENAI) - 314.802.683-72 em 15/03/2022 20:46 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ ROGERIA MARIA MACHADO DA CUNHA (GERENTE DE CONTABILIDADE) - 037.689.254-47 em 15/03/2022 20:10 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital